

D.R. DO DESPORTO

Aditamento n.º 8/2007 de 3 de Abril de 2007

1.º Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 29 de Novembro de 2006, entre a Direcção Regional do Desporto e a Associação Desportiva e Recreativa Escolar Praiense, com o n.º 342, publicado no *Jornal Oficial* n.º 51, II série de 19 de Dezembro de 2006, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de voleibol da 2.ª Divisão, em seniores masculinos, na época desportiva de 2006/2007, o valor inscrito como apoio para viagens não estava correcto;

Considerando que é necessário proceder ao devido acerto de verbas, face à existência de um diferencial de € 510,00;

Assim, abrigo do disposto no Capítulo II e na Secção II do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2006/A, de 11 de Janeiro, entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD ou primeiro outorgante, representada por Rui Alberto Gouveia dos Santos, Director Regional e a Associação Desportiva e Recreativa Escolar Praiense, adiante designado por ADREP ou segundo outorgante, representado por Rodolfo Paulo Silva Lourenço da Franca, Presidente da Direcção, é efectuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objecto do aditamento

O presente aditamento tem por objecto a alteração das cláusulas 3.ª e 4.ª do contrato-programa, que passam a ter a seguinte redacção:

Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

O montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objecto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 25.100,00, conforme o programa apresentado, é de € 23.145,00 sendo:

- a) € 10.470,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação no Campeonato Nacional de voleibol da 2.ª Divisão – Zona Açores de seniores masculinos, na época desportiva de 2006/2007;
- b)
- c)

Cláusula 4.ª

Regime das participações financeiras

As participações financeiras previstas na cláusula 3.ª, serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Regional Anual para 2006 e 2007 e serão processadas da seguinte forma:

- 1.º - A quantia de € 19.710,00 até Dezembro de 2006 e a quantia de € 510,00 até Julho de 2007;
- 2.º -

9 de Fevereiro de 2007. - O Director Regional do Desporto, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*. - O Presidente da Associação Desportiva e Recreativa Escolar Praiense, *Rodolfo Paulo Silva Lourenço da Franca*.